

ATO Nº 142/2012

(DOEMT de 20.03.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 61-2/2012,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia ao Sr. **OSVALDO DALL'AGO**, inscrito no CPF sob nº 221.718.781-34, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, e 246, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **SÔNIA MARIA PEREIRA DALL'AGO**, ocorrido em 03.01.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de março de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente